



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0324/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 77 da Rua José Corrêa Leite Filho.

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 77 da Rua José Corrêa Leite Filho.

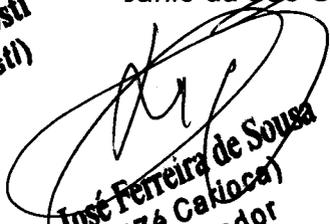
### **JUSTIFICATIVA:**

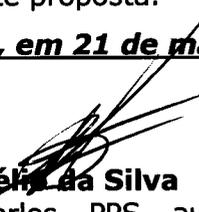
Recebi insistentes pedidos de moradores daquela rua para que a Municipalidade instale redutor de velocidade na altura do número supramencionado, pois por lá transitam muitos pedestres, principalmente crianças, e os veículos passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos.

Diante disso, solicito ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 21 de maio de 2013.**

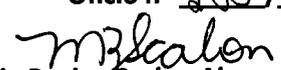
  
**Marcos Henrique Osti**  
(Marquinhos Osti)  
Vereador

  
**José Ferreira de Sousa**  
(Zé Catioca)  
Vereador

  
**Janir Aurélio da Silva**  
Jânio da São Carlos - PPS - autor

  
**Pedro Carlos Garcia Dias**  
(Dr. Pedro)  
Vereador

  
**Alex Ricardo Masalskiene**  
(Juninho Leite)  
Vereador

Lida na Sessão de 21/05/2013	Despacho em 21/05/2013
Secretaria - Providenciado em: 24/05/2013	Ofício nº 135/2013
 Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	 Márcia Regina Scalco Alves - Presidente

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*

---

## INDICAÇÃO Nº 0324/2013

---

**AUTOR(ES):** Janir Aurelio da Silva  
Marcos Henrique Osti  
Dr. Pedro Carlos Garcia Dias  
Jose Ferreira de Sousa  
Alex Ricardo Masalskiene

---

**ASSUNTO:** Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providencias sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 77 da Rua Jose Correa Leite Filho.

---

**JUSTIFICATIVA:** Esclareço aos Nobres Vereadores, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços e Departamento Municipal de Transito, vem realizando a construção de redutores de velocidade, mais especificamente, LOMBADAS do Tipo I, conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 39/1998, em vários pontos do Município, visando reduzir a velocidade dos veículos, de forma imperativa, priorizando os locais com grande aglomeração e trafego de pedestres.

Devemos ainda nos atentar, antes da implantação de redutores de velocidade, ao que recomenda o art. 8º da Resolução supracitada, no qual relata que alguns critérios devem ser observados para a instalação destes dispositivos, como índice de acidentes significativos no local, ausência de declives, ausência de curvas, volume de trafego em horário de tipo não inferior a 600 veículos por hora, bem como outras exigências constantes na referida Resolução.

Outro aspecto importante a ser observado, é a fiscalização dos abusos cometidos pelos condutores de veículos, neste sentido, a fiscalização efetiva dos excessos de velocidades, reduz o custo com implantação de dispositivos como as "lombadas", e traz segurança a pedestres e ao demais condutores de veículos.

É oportuno citar, que a segurança de transito não se da somente pela sinalização de transito e seus dispositivos, mas também pela conscientização dos usuários das vias, sejam eles pedestres ou condutores veículos.

Alexandre José Nazari  
Autoridade de Trânsito  
PRACATINHA - PARANÁ



Departamento  
Municipal de  
Transportes e  
Trânsito

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz  
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo  
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917  
Email: [dmtt.guariba@gmail.com](mailto:dmtt.guariba@gmail.com)